



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025
PROCESSO DIGITAL 2388-25-PAT-SMS**

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 12/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BEAGA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 10.478.755/0001-50, estabelecida, na Rua Doutor Cinyras Ladeira, Nº 54 – Heliópolis, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.741-525, tel: (31)2526-6358, email: licitacaobeagahospitalar@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sra KAMILA HENRIQUE SOUZA., CPF nº XXX.521.XXX-XX, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata, tem por objeto registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de instrumentais odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos de Minas.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54	18.197	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY 17/18	180	UN	PRATA	R\$ 11,25	R\$ 2.025,00
140	48.661	PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10 CMINSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL #PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADO PARA APREENSÃO DE TECIDOS EM DIVERSOS TIPOS DE CIRURGIA. POSSUI UM MICRO DENTE DE RATO, MUITO INDICADAPARA MICROCIRURGIAS.	110	UN	SAME	R\$ 21,05	R\$ 2.315,50
171	20.844	TESOURA PONTA FINA ÍRIS RETA 11 CM, COM REGISTRO NA ANVISA, EM AÇO	370	UN	PRATA	R\$ 18,01	R\$ 6.663,70



		INOXIDÁVEL DEACORDO COM NBR 7153-1, NBRS RELATIVAS A RESISTÊNCIA À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CORROSÃO E EXPOSIÇÃO TÉCNICA, MARCAÇÃO, ROTULAGEM E EMBALAGEM, MÉTODOS DE ENSAIO, REQUISITOS GERAIS E ACABAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL: NBR ISSO 13402, NBRS 13851/13852/13911/13912/13913/13914/1 3915 E 13916; GARANTIA MÍNIMA DE 20 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, E OS ENCAIXES NÃO DEVERÃO TER BURACOS, OU FRESTAS, PARA EVITAR O ACÚMULO DE DETRITOS QUE PODERÃO PROVOCAR MANCHAS E/OU CORROSÃO.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor total da ata de registro de preços **R\$ 11.004,20 (Onze mil e quatro reais e vinte centavos)**. Os pagamentos serão realizados no Banco do Brasil Agência:1222-X Conta:58927-6.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrados, observados os requisitos do item 3.1.

4. DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A negociação de preços será realizada conforme descrito no Termo de referência.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O cancelamento do registro do licitante e dos preços registrados será realizado conforme descrito no Edital.

7. DA GESTÃO/ FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor Rogério Corrêa Silva encarregado do Almoxarifado da SMS e pela encarregada de controle e distribuição de material odontológico Fabíola de Fátima Sousa Silva. A gestão será exercida pela Gerente de Suprimentos da Secretaria de Saúde, Keila Machado dos Reis Vieira e pela Supervisora em Saúde Bucal, Thays Cristiny Simão Melo.

8. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9 - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

9.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, a presente Ata, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

SAÚDE

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BEAGA HOSPITALAR LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas: _____

61-2025 BEAGA pdf

Código do documento f9d232e9-5fa8-4303-9fa2-785f154e4ca6



Assinaturas



KAMILA HENRIQUE SILVA
licitacaobeagahospitalar@gmail.com
Assinou como parte



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares
alynepereira@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares



Thays Cristiny Simão Melo
thaysdentista@yahoo.com.br
Assinou como testemunha



Rogério Correa Silva
rteceletrica@gmail.com
Assinou como testemunha

Rogério Correa Silva

Eventos do documento

25 Mar 2025, 12:02:15

Documento f9d232e9-5fa8-4303-9fa2-785f154e4ca6 **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-25T12:02:15-03:00

25 Mar 2025, 12:07:38

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-25T12:07:38-03:00

25 Mar 2025, 12:09:03

ALYNE MARIA APARECIDA VELOSO PEREIRA SOARES **Aprovou** (ade0a408-a390-4301-ba7d-ec543c15a957) - Email:alynepereira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 29840) - Documento de identificação informado: 099.779.226-40 - DATE_ATOM: 2025-03-25T12:09:03-03:00

25 Mar 2025, 12:25:13

THAYS CRISTINY SIMÃO MELO **Assinou como testemunha** (b356e34b-7da9-44b5-a007-e93751257eb4) - Email:thaysdentista@yahoo.com.br - IP: 138.0.64.64 (138-0-64-64-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 3114) - Documento

de identificação informado: 034.732.996-93 - DATE_ATOM: 2025-03-25T12:25:13-03:00

25 Mar 2025, 15:42:07

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 11288) - **Geolocalização:** -18.6053747 -46.5180765 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-03-25T15:42:07-03:00

26 Mar 2025, 10:19:39

ROGÉRIO CORREA SILVA **Assinou como testemunha** (9e3098d2-87ad-4653-a137-e8b5237f2c4b) - Email: rteceletrica@gmail.com - IP: 138.0.64.47 (138-0-64-47-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 21798) - Documento de identificação informado: 014.820.076-14 - DATE_ATOM: 2025-03-26T10:19:39-03:00

27 Mar 2025, 08:35:30

KAMILA HENRIQUE SILVA **Assinou como parte** - Email: licitacaobeagahospitalar@gmail.com - IP: 177.182.24.208 (b1b618d0.virtua.com.br porta: 63734) - Documento de identificação informado: 015.521.966-90 - DATE_ATOM: 2025-03-27T08:35:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):19899ee151a18f9b96cc299bc26e238bf125f3ad7d6bf12a0fea4063952e40bc

(SHA512):2e09eff672d9868b2765fd85ec2ab5cb1265e276349abc204f3f68d5bd9d6ea38c9820dd39bb551f3dcc7e7d5a0574094dbbee00fd30347078a7ab15d02dff6a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.